Ameaças da ex-esposa do seu marido: o que fazer e como se proteger juridicamente

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 20/08/2024



Lidar com ameaças vindas da ex-esposa do seu marido pode ser uma situação estressante e intimidadora. No entanto, é importante saber que existem medidas legais que podem ser tomadas para garantir sua segurança e tranquilidade. Neste artigo, vamos explicar o que fazer e como buscar proteção jurídica nessas situações.

Primeiramente, é fundamental entender que ameaçar alguém é crime, previsto no artigo 147 do Código Penal. De acordo com o dispositivo legal, ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, configura o crime de ameaça, punível com detenção de um a seis meses, ou multa.

Diante de ameaças, a primeira providência é registrar um Boletim de Ocorrência (B.O.) na delegacia mais próxima. Relate detalhadamente os fatos, informando o nome da pessoa que está fazendo as ameaças, o teor das intimidações e apresente eventuais provas, como mensagens, áudios ou testemunhas. O B.O. é importante para formalizar a denúncia e servir de base para futuras ações legais.

Além do B.O., você também pode buscar medidas protetivas de urgência, com base na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

Mesmo que as ameaças não sejam feitas no contexto de violência doméstica, a Lei Maria da Penha pode ser aplicada por analogia para proteger mulheres em situação de risco. As medidas protetivas podem incluir o afastamento da agressora do lar, a proibição de contato e de aproximação, entre outras.

Outra medida importante é reunir todas as provas das ameaças, como prints de mensagens, gravações de áudio, vídeos e testemunhas. Essas provas serão fundamentais para embasar as ações legais e demonstrar a gravidade da situação.

Com as provas em mãos, você pode procurar um advogado de sua confiança para avaliar a possibilidade de ingressar com uma ação criminal contra a ex-esposa do seu marido. O advogado poderá analisar o caso concreto e orientar sobre as melhores estratégias jurídicas a serem adotadas.

Em casos mais graves, quando há risco iminente à sua integridade física ou psicológica, também é possível solicitar proteção policial. A autoridade policial pode determinar o acompanhamento de policiais para garantir sua segurança e evitar que as ameaças se concretizem.

Importante lembrar que, diante de ameaças, não se deve revidar ou tentar resolver a situação por conta própria. A via judicial é o caminho mais adequado e seguro para lidar com esse tipo de problema. Busque orientação legal, reúna provas e denuncie formalmente as ameaças. A lei está ao seu lado para protegê-la e garantir seus direitos.

FAQ – Ameaças da Ex-Esposa do Seu Marido: O Que Fazer e Como Se Proteger Juridicamente

1. O que fazer se eu receber ameaças da ex-esposa do meu marido?
A primeira providência é registrar um Boletim de Ocorrência

(B.O.) na delegacia mais próxima. É importante relatar detalhadamente as ameaças, incluindo o nome da pessoa e quaisquer provas, como mensagens ou áudios.

2. As ameaças são consideradas crime?
Sim, ameaçar alguém é crime, conforme previsto no artigo 147 do Código Penal Brasileiro. O crime de ameaça pode resultar em pena de detenção de um a seis meses, ou multa.

3. O que são medidas protetivas de urgência e como posso solicitá-las?
Medidas protetivas de urgência são ordens judiciais que visam proteger a vítima de ameaças ou violência. Você pode solicitar essas medidas com base na Lei Maria da Penha, mesmo que as ameaças não estejam relacionadas a violência doméstica.

4. Quais tipos de medidas protetivas podem ser solicitadas?
As medidas protetivas podem incluir o afastamento da agressora do lar, proibição de contato e aproximação, além de outras ações que garantam a segurança da vítima.

5. Como posso reunir provas das ameaças?
É importante coletar e organizar todas as provas disponíveis, como prints de mensagens, gravações de áudio, vídeos e testemunhas que possam corroborar sua versão dos fatos.

6. Devo contratar um advogado para lidar com essa situação?
Sim, é altamente recomendável procurar um advogado de sua confiança. Ele poderá orientar sobre as melhores estratégias jurídicas e ajudar a tomar as medidas legais necessárias para proteger seus direitos.

7. O que fazer se eu sentir que minha integridade física ou psicológica está em risco?
Se você sentir que está em risco iminente, é importante buscar proteção policial imediatamente. A autoridade policial pode oferecer suporte e garantir sua segurança.

8. O que não devo fazer ao lidar com ameaças?

Evite revidar ou tentar resolver a situação por conta própria, pois isso pode agravar a situação. Sempre busque a via judicial e a orientação de profissionais qualificados.

9. Como a Lei Maria da Penha se aplica a casos de ameaças?
A Lei Maria da Penha pode ser aplicada para proteger mulheres em situação de risco, mesmo que as ameaças não estejam relacionadas a violência doméstica. Ela permite a concessão de medidas protetivas para garantir a segurança da vítima.

10. Quais são os passos finais que devo seguir após registrar um B.O.?
Após registrar o B.O., reúna todas as provas, consulte um advogado sobre as medidas legais a serem tomadas e, se necessário, solicite medidas protetivas para garantir sua segurança e bem-estar.